

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.532, De 28 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e Art. 33. da Lei Complementar N.º 093/2015 de 21 de Setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, de ofício, o servidor **RONALDO LUIZ TESSARO**, do cargo em comissão de Assessor em Educação, nomeada através do Decreto Municipal N.º 3.483 de 30/05/2017, partir de 01 de setembro 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal N.º 3.483/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 28 de agosto de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.